Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 352 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando o estudo de viabilidade para implementação de um sistema alternativo de identificação das ruas do município, utilizando carimbos ou pinturas nos postes de iluminação pública, em vez da instalação de placas, como forma de reduzir custos e garantir a sinalização adequada das vias públicas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo oferecer uma solução mais econômica e eficiente para a identificação das ruas do nosso município. Atualmente, a instalação de placas com os nomes das vias demanda um alto investimento em materiais e manutenção, além de estar sujeita a vandalismo e deterioração.

A alternativa sugerida consiste na utilização de carimbos ou pinturas diretamente nos postes de iluminação pública, reduzindo significativamente os custos de produção e instalação, além de proporcionar maior durabilidade e facilidade de reposição quando necessário.

A iniciativa contribuirá para a melhor orientação dos cidadãos, entregadores, serviços de emergência e visitantes, ao mesmo tempo em que promove o uso inteligente dos recursos municipais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas e solicitamos que a administração municipal avalie a viabilidade da proposta e tome as providências cabíveis para sua implementação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA


AV. TANIA R. CASTRO